REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR - *PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA*

Art. 3º-A da Portaria MPS N° 519/2011, de 24/08/2013, alterado pela Portaria MPS N°440, de 09/10/13 e demais legislações posteriores.

ATA Nº 005/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA
Realizada em 17 de abril de 2026.

No dia 17 de abril de dois mil e vinte e seis, às 14h15min., na sede da Paranaguá Previdência, localizada na Avenida Gabriel de Lara, nº 1307, no Município de Paranaguá, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos da Paranaguá Previdência, Srs. Maurício Coutinho, Luciana Martins Camargo, Alessandro Lenzi da Rocha, Tânia Regina da Silva, Carlos Eduardo Ferla Corrêa, Cláudio Roberto Mariano e Sidnei França dos Santos, contando ainda com a presença do Presidente da Autarquia, Sr. Ali El Kadri, e do consultor da AMX Capital Consultoria, Sr. Eliezer Silva.

PAUTAS: I) Leitura da ata do mês anterior; II) Apresentação dos resultados do mês anterior; III) Realocações de investimentos; IV) Fundo CARE11 FII; V) Fundo Osasco Properties FII; VI) Assuntos gerais.

Iniciados os trabalhos, passou-se à análise do desempenho da carteira de investimentos da Paranaguá Previdência, sendo registrado que a rentabilidade acumulada no exercício de 2026 atingia aproximadamente R$ 39 milhões de reais, com patrimônio líquido consolidado na ordem de R$ 1,112 bilhão de reais. Foi esclarecido que determinados valores referentes à arrecadação previdenciária e despesas correntes ainda seriam consolidados ao final do mês, porém o montante patrimonial já refletia a rentabilidade acumulada no período.

Na sequência, os membros passaram a discutir o desempenho da carteira no mês de março de 2026, destacando-se que o resultado foi impactado negativamente, principalmente, pelos ativos de renda variável, em razão da elevada volatilidade observada no mercado financeiro no período. Foi consignado que praticamente todos os fundos de renda variável apresentaram desempenho negativo no mês, sendo citado como destaque negativo, dentre os fundos ativos, o fundo META Valor FIA, além de outros fundos como Guepardo Valor Institucional e Rio Bravo Proteção Dinâmico.

Os presentes destacaram, contudo, que o cenário de abril já demonstrava recuperação relevante dos mercados, especialmente da bolsa de valores brasileira, tendo sido mencionada a recuperação do índice da B3, que voltou a operar em patamares próximos de 197 mil pontos. Foi apresentada prévia de desempenho da carteira até o dia 15 de abril, indicando resultado positivo de aproximadamente 1,17%, equivalente a cerca de R$ 13 milhões de ganho no período, evidenciando recuperação parcial das perdas registradas no mês anterior.

Na análise dos fundos com melhor desempenho no período, destacou-se o fundo BB RF Ativa Plus, que apresentou rentabilidade próxima de 5% no mês. Durante os debates, foi esclarecido pelo consultor que o referido fundo possui composição majoritária em títulos públicos federais, especialmente NTN-Bs, mas também possui exposição a ativos de crédito privado, incluindo debêntures de companhias como Vale e Comgás, além de outros ativos bancários permitidos pela regulamentação vigente. Ressaltou-se, contudo, que o resultado apresentado pelo fundo no período foi considerado excepcional e fora do padrão histórico de rentabilidade do produto, não representando necessariamente tendência permanente de desempenho.

Também foi debatido que, embora o fundo tenha apresentado resultado expressivo, a Paranaguá Previdência encontra-se atualmente impossibilitada de ampliar exposição no referido ativo em razão de limitações regulatórias.

Quanto ao atingimento da meta atuarial, registrou-se que a carteira acumulava rentabilidade aproximada de 3,73% no exercício, superando a meta parcial projetada para o período, estimada em aproximadamente 3,32%. Os membros observaram, contudo, preocupação crescente em relação à inflação e à consequente elevação da meta atuarial anual, tendo em vista o aumento das projeções inflacionárias constantes no

Relatório Focus do Banco Central, que naquele momento indicavam IPCA projetado próximo de 4,70% a 4,76% para o exercício.

Nesse contexto, os participantes destacaram a relevância estratégica dos investimentos indexados à inflação, especialmente NTN-Bs, fundos atrelados aos índices IMA-B, IMA-B5 e IDKA, como mecanismos de proteção da carteira previdenciária contra o avanço inflacionário e o consequente aumento da meta atuarial.

Foi ressaltado ainda que, em comparação com exercícios anteriores, a atual composição da carteira apresenta menor exposição proporcional à renda variável, em razão do crescimento patrimonial da Autarquia sem aumento proporcional da participação desse segmento, reduzindo, consequentemente, o impacto negativo de oscilações mais severas da bolsa sobre o resultado consolidado do RPPS.

Prosseguindo, passou-se à discussão acerca da alocação dos novos recursos ingressados na carteira. O Presidente do Comitê relembrou que, na reunião anterior, havia sido deliberado que os novos aportes seriam direcionados prioritariamente para fundos atrelados aos índices IMA-B, IMA-B5, IDKA e IMA Geral, em razão do cenário macroeconômico então observado, especialmente diante da elevação das expectativas inflacionárias e do comportamento da curva de juros.

Foi então apresentada análise comparativa dos fundos já integrantes da carteira da Paranaguá Previdência vinculados a tais índices, destacando-se os seguintes fundos: Caixa FI Brasil Títulos Públicos, BB Previdenciário RF IMA Geral, BB Previdenciário RF IDKA 2, Sicredi Institucional RF IMA-B e Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A, dentre outros.

Durante as discussões, ponderou-se acerca da conveniência de diversificação dos novos aportes, evitando excessiva concentração em um único produto financeiro, considerando que pequenas oscilações mensais poderiam alterar significativamente o ranking de desempenho entre os fundos analisados. Os membros entenderam que, diante do curto horizonte de decisão naquele momento, seria mais prudente promover distribuição equilibrada entre os fundos mais bem posicionados, especialmente aqueles vinculados aos índices IDKA, IMA-B e IMA Geral.

Também foram debatidas possibilidades futuras de alocação em fundos vértice e fundos de gestão ativa, tendo sido ressaltado que tais estratégias poderiam representar importante instrumento de proteção atuarial, especialmente em cenários de manutenção das taxas de juros reais em níveis elevados. Contudo, foi observado que eventual ampliação dessas estratégias dependeria previamente da conclusão dos procedimentos de credenciamento e análise documental das instituições financeiras e produtos ainda não integrantes da carteira.

Após amplo debate, deliberou-se pela distribuição dos novos recursos financeiros disponíveis — estimados em aproximadamente R$ 20 milhões considerando saldo já ingressado e novos aportes previstos para o mês — entre os principais fundos já integrantes da carteira e vinculados aos índices previamente definidos pelo Comitê. Restou consignada a intenção de promover divisão equilibrada entre os fundos Caixa FI Brasil Títulos Públicos, BB Previdenciário RF IMA Geral, BB Previdenciário RF IDKA 2, Sicredi Institucional RF IMA-B e Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A, de forma a evitar concentração excessiva e manter diversificação estratégica da carteira.

Na sequência, passou-se à análise do Fundo de Investimento em Participações – FIP LSH. Foi esclarecido aos presentes que o referido fundo já se encontra integralmente provisionado contabilmente para perdas, permanecendo registrado apenas formalmente em razão de exigências operacionais e regulatórias, uma vez que o fundo segue juridicamente ativo em processo de liquidação.

Os membros analisaram documentação referente à Assembleia Geral de Cotistas convocada para deliberar sobre a prorrogação, por mais 24 meses, do Plano de Desinvestimento e Liquidação do fundo. Foi apresentado histórico resumido do empreendimento, envolvendo o ativo imobiliário, atualmente objeto de recuperação judicial e de diversas medidas judiciais relacionadas à preservação do patrimônio e renegociação de passivos trabalhistas, tributários e financeiros.

Durante as discussões, observou-se que o administrador do fundo sustenta que a prorrogação do prazo seria necessária em razão da demora na homologação da recuperação judicial, bem como da continuidade das ações judiciais em curso, visando preservar eventual capacidade futura de recuperação parcial dos ativos.

Os membros do comitê ponderaram acerca dos possíveis cenários decorrentes de eventual rejeição da prorrogação, destacando-se o risco de liquidação imediata do fundo, com assunção direta de passivos e potencial agravamento das perdas já registradas. Nesse sentido, prevaleceu o entendimento de que, embora remotas as perspectivas de recuperação integral do investimento, a manutenção do processo de liquidação em curso ainda representaria alternativa menos prejudicial ao RPPS do que eventual encerramento abrupto do fundo. Ficou decido pelos membros do comitê, pelo voto favorável a prorrogação do plano de liquidação do fundo FIP LSH.

Na sequência, passou-se à discussão dos fundos CARE11 e Osasco Properties, especialmente no que se refere às visitas técnicas realizadas recentemente na cidade de São Paulo junto aos administradores, gestores e representantes dos respectivos fundos, em atendimento ao cronograma de acompanhamento e providências previamente apresentados ao Tribunal de Contas.

Neste momento, passou a integrar a reunião a Sra. Karina Policarpo, controladora da Paranaguá Previdência. Na oportunidade, o Presidente da Autarquia, Sr. Ali El Kadri, informou aos presentes que a servidora passará a acompanhar diretamente a execução e o cumprimento do cronograma encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, especialmente no tocante às medidas administrativas, operacionais e de monitoramento relacionadas ao Fundo Osasco Properties, visando assegurar o adequado acompanhamento das ações propostas pela Paranaguá Previdência perante os órgãos de controle.

Inicialmente, foram debatidas questões relacionadas ao fundo CARE11, sendo levantadas preocupações acerca da estrutura societária do grupo econômico vinculado as empresas e ativos investidos, especialmente no que se refere à segregação de ativos entre holdings e empresas operacionais distintas.

Os membros manifestaram preocupação quanto à possibilidade de transferência de receitas e ativos estratégicos para estruturas empresariais não vinculadas diretamente ao patrimônio do fundo, reduzindo potencialmente as garantias econômicas dos cotistas do CARE11, porém devem ser considerados outros elementos técnicos para a tomada de decisão do comitê de investimentos.

Foi debatido ainda que o fundo possui participação vinculada a ativos cemiteriais e receitas provenientes de jazigos, cremações e demais operações do grupo Cortel, sendo mencionadas dúvidas acerca da efetiva preservação dos interesses econômicos dos cotistas minoritários diante da atual reorganização societária do grupo.

Posteriormente, passou-se à análise do Fundo Osasco Properties, sendo relatado detalhadamente o conteúdo da reunião técnica realizada com o gestor, Sr. João Adamo, atual administrador e também cotista do empreendimento. Foi informado que o gestor apresentou amplo histórico documental sobre o empreendimento, detalhando os fatores que contribuíram para a inviabilização parcial do projeto imobiliário originalmente concebido.

Dentre os fatores destacados, foram mencionados problemas relacionados à gestão municipal da cidade onde o empreendimento está localizado, à época, frustração de negociações envolvendo instalação do Paço Municipal no empreendimento, ausência de regularização de áreas prometidas pela Prefeitura, atraso em obras viárias estratégicas de acesso ao local, saída de parceiros privados relevantes, impactos decorrentes da pandemia e dificuldades sucessivas na captação de investidores interessados na continuidade do projeto.

Os membros registraram que, embora o empreendimento ainda possua potencial imobiliário relevante, inclusive com localização estratégica e proximidade de terminal urbano, o atual cenário demonstra baixa liquidez e reduzido interesse do mercado na aquisição integral do projeto, especialmente em razão da existência de estruturas inacabadas e elevada complexidade jurídica e operacional envolvida no ativo.

Foi informado ainda que existem negociações preliminares conduzidas por empresas do setor imobiliário, especialmente a Tibério Construtora, visando eventual aquisição gradativa de cotas do empreendimento junto aos cotistas. Contudo, destacou-se que não há garantia concreta de conclusão das negociações, tampouco definição de valores ou cronograma efetivo para eventual desinvestimento.

Durante os debates, os membros também trataram dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas acerca do desenquadramento regulatório do fundo Osasco Properties. Foi consignado que o desenquadramento decorreu de fatores supervenientes e passivos, sem realização de novos aportes ou ampliação deliberada de risco pelo RPPS, sendo posteriormente agravado por alterações normativas e pela deterioração operacional do empreendimento.

Foi destacado que, desde os primeiros sinais de deterioração do ativo, o Comitê vinha promovendo acompanhamento periódico da situação, inclusive mediante reuniões específicas para análise de fundos estressados.

Os membros destacaram ainda que, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas, foi elaborado processo administrativo contendo linha do tempo detalhada do investimento, histórico do desenquadramento, tentativas de alienação das cotas, acompanhamento das dificuldades operacionais do fundo, bem como justificativas técnicas acerca da inviabilidade prática de alienação imediata do ativo no mercado secundário.

Por fim, os presentes discutiram possibilidades futuras de desinvestimento das cotas do Fundo Osasco Properties, inclusive mediante eventual contratação de intermediação especializada para prospecção de compradores no mercado secundário, observando-se, contudo, a necessidade de absoluta cautela jurídica, transparência e observância aos princípios da administração pública em qualquer eventual negociação futura envolvendo ativos do RPPS.

Prosseguindo as discussões acerca do Fundo Osasco Properties, os membros passaram a debater as possibilidades práticas de desinvestimento das cotas atualmente detidas pela Paranaguá Previdência, considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas e as limitações efetivamente verificadas no mercado secundário para negociação do ativo.

Foi ressaltado que a Autarquia possui atualmente um cronograma formal de desinvestimento apresentado aos órgãos de controle, sendo ponderado que eventual alienação das cotas, ainda que com deságio expressivo, dependerá da construção de robusta justificativa técnica e econômica que demonstre, de forma inequívoca, as dificuldades de liquidez do ativo, a ausência de mercado efetivo e os parâmetros praticados em operações semelhantes já realizadas por outros investidores institucionais.

Nesse contexto, os presentes voltaram a mencionar o caso envolvendo a Copel, que entre os anos de 2014 e 2016 teria realizado aportes aproximados de R$ 160 milhões em estruturas relacionadas ao empreendimento, posteriormente alienadas com significativa redução de valor. Tal situação foi debatida não como justificativa automática para eventual alienação futura da posição da Paranaguá Previdência, mas como elemento indicativo das dificuldades históricas de liquidez e precificação enfrentadas por investidores institucionais expostos ao ativo.

Durante os debates, os membros ponderaram que o Tribunal de Contas vem exigindo demonstração efetiva de providências por parte dos RPPS em relação aos fundos desenquadrados, especialmente quanto à tentativa de alienação ou mitigação dos riscos envolvidos. Nesse sentido, registrou-se entendimento de que a Autarquia deverá continuar demonstrando atuação diligente, seja por meio de tentativas concretas de venda das cotas, seja mediante comprovação objetiva da inexistência de mercado comprador ou inviabilidade operacional de alienação em condições minimamente razoáveis.

Foi debatida ainda a possibilidade de identificação de investidores especializados ou grupos já atuantes no setor, ou que tenham adquiridos cotas do Fundo Osasco Properties, através do mercado secundário. Isso porque, conforme pesquisa na internet, verificou-se algumas instituições ligadas a fundos de investimentos como possíveis agentes com histórico de atuação em operações semelhantes. Contudo, os membros ressaltaram que inexistem, até o presente momento, propostas concretas ou negociações formalizadas envolvendo aquisição das cotas da Paranaguá Previdência.

Também foi destacada a necessidade de extrema cautela em qualquer eventual processo de alienação futura, especialmente diante dos riscos jurídicos e reputacionais envolvidos na negociação de ativos ilíquidos pertencentes a regime próprio de previdência social, observando-se os princípios da legalidade, transparência, publicidade, motivação e proteção ao patrimônio previdenciário.

Os presentes destacaram ainda que o próprio cenário do empreendimento, marcado por conflitos societários, dificuldades operacionais, entraves urbanísticos e insegurança jurídica acumulada ao longo dos anos, acaba afastando investidores institucionais de maior porte, dificultando significativamente qualquer tentativa de retomada do projeto ou alienação das cotas em mercado secundário.

Na sequência, retomou-se a discussão acerca do Fundo CARE11. O consultor Eliezer Silva relatou que vem realizando levantamento documental e histórico envolvendo diversos RPPS expostos ao fundo, especialmente após alterações promovidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, que passou a restringir

significativamente a manutenção de determinados Fundos de Investimento em Participações – FIPs e ativos estruturados nas carteiras dos regimes próprios.

Foi relatado que, à época das alterações normativas, diversos RPPS consultaram suas respectivas consultorias de investimentos acerca das providências que deveriam ser adotadas diante do novo enquadramento regulatório, tendo sido registrado, em alguns casos, apenas o alerta quanto à necessidade de adequação futura das carteiras e revisão das políticas de investimentos. Os membros reconheceram que o cenário regulatório sofreu alterações relevantes nos últimos anos, aumentando substancialmente o nível de exigência dos órgãos de controle em relação aos ativos estruturados.

Também foi debatido o entendimento atualmente adotado pelos Tribunais de Contas no sentido de exigir demonstração objetiva das providências adotadas pelos RPPS após os desenquadramentos normativos, especialmente quanto às tentativas de mitigação de risco, acompanhamento periódico dos ativos e busca por alternativas de desinvestimento.

Na sequência, passou-se à análise específica da oferta de venda das cotas do Fundo CARE11 atualmente disponibilizadas pela Paranaguá Previdência por intermédio da Banrisul Corretora. Os membros discutiram a conveniência de manutenção ou eventual redução do valor de oferta das cotas atualmente registradas para negociação no mercado.

Durante os debates, foram apresentados dados públicos de negociação do ativo, demonstrando reduzido volume diário de operações e forte deságio praticado por outros investidores no mercado secundário, havendo inclusive ofertas registradas em valores substancialmente inferiores aos originalmente praticados pela Paranaguá Previdência.

Os membros observaram ainda inconsistências e limitações nas informações públicas atualmente divulgadas sobre a composição de cotistas do fundo, inclusive em relatórios recentes divulgados pela atual gestora do CARE11, circunstância que reforça as preocupações já existentes acerca da governança, transparência e estrutura operacional do empreendimento.

Os presentes ponderaram que, embora o setor funerário e cemiterial possua potencial econômico relevante no mercado brasileiro, inclusive com presença de grandes grupos privados especializados, as atuais dificuldades de governança, estruturação financeira e conflitos de interesse percebidos no empreendimento acabam elevando significativamente os riscos associados ao CARE11.

Após ampla discussão, os membros deliberaram pela manutenção das cotas do Fundo CARE11 atualmente ofertadas para venda pelo mesmo valor anteriormente já disponibilizado no mercado secundário, entendendo que eventual redução abrupta do preço, naquele momento, não necessariamente aumentaria a liquidez do ativo ou garantiria efetiva concretização da venda, permanecendo o acompanhamento contínuo da situação e das condições de mercado para futuras reavaliações estratégicas.

Nada mais havendo a tratar, às 16h20min, os trabalhos foram encerrados, ficando consignado que todas as deliberações observaram as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, a Política de Investimentos, as diretrizes de governança da Paranaguá Previdência e o compromisso permanente com a segurança, a transparência e a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Presidente:	**Vice-Presidente Titular:**	**Membro Titular:**
Alessandro Lenzi da Rocha CPF: 830.137.849-20 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 05/12/2027	**Luciana Martins Camargo** CPF: 021.892.689-82 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 07/12/2027	**Maurício dos P. Coutinho** CPF: 885.818.709-10 Certificação CP RPPS DIRIG I Validade: 18/12/2028
Membro Titular:	**Membro Titular:**	**Membro Titular:**
Tânia Regina da Silva CPF: 885.840.549-87 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 05/12/2027	**Carlos Eduardo Ferla Corrêa** CPF: 007.830.789-94 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 17/07/2028	**Cláudio Roberto Mariano** CPF: 029.859.389-02 Certificação CP RPPS CODEL I Validade: 15/10/2027

Gestor Financeiro: **Sidnei França dos Santos** CPF: 911.001.949-91 CPA-10 ANBIMA – 14/09/2026 CP RPPS CGINV II - 05/09/2027		

** A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Gestor Financeiro do RPPS.*

De Acordo:

_____

Ali El Kadri
Diretor Presidente
Paranaguá Previdência